



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4454, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 251/2025  
Data: 17/03/2025 - Horário: 15:54  
Administrativo

*Angela Jackessey M. Salgado*  
Matrícula 00123

*"Nomeia Membros da Junta  
Administrativa de Recursos de  
Infrações - JARI."*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito em Exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

**CONSIDERANDO** A seção III da "constituição da JARI", do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

#### a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

|           |                                            |
|-----------|--------------------------------------------|
| Titular:  | VANDERSON GIOTTI                           |
| CPF Nº:   | 957.476.211-49                             |
| RG Nº:    | 10653996 SJ/MT                             |
| Endereço: | Rua 55, Nº 186 - Setor Norte - Água Boa-MT |
| Fone:     | (66) 9 9655-9549                           |
| E-mail:   | vandersongiotti@yahoo.com.br               |

|           |                                                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| Suplente: | EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO                                  |
| CPF Nº:   | 987.061.101-00                                            |
| RG Nº:    | 1452886-0 SSP/MT                                          |
| Endereço: | Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT |
| Fone:     | (66) 99613-8294                                           |
| E-mail:   | edivaldo.sa@hotmail.com                                   |

#### b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

|           |                                                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------|
| Titular:  | DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI                                     |
| CPF Nº:   | 036.689.881-70                                                |
| RG Nº:    | 1939605-8 SSP/MT                                              |
| Endereço: | Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT |
| Fone:     | (66) 9 9620-4649                                              |
| E-mail:   | douglaszanardi@detran.mt.gov.br                               |

|           |                                                                           |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------|
| Suplente: | EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS                                             |
| CPF Nº:   | 570.658.101-00                                                            |
| RG Nº:    | 0893.850-4 SSP/MT                                                         |
| Endereço: | Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro - CEP: 78638-000 - Nova Nazaré - MT |
| Fone:     | (66) 9 9231-3941                                                          |
| E-mail:   | ediceliosantos@detran.mt.gov.br                                           |

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)

CNPJ: 15.023.898/0001-90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

|           |                                                                          |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------|
| Titular:  | CAP. PM EVANDRO MARTINS SILVA                                            |
| CPF Nº:   | 026.228.891-51                                                           |
| RG Nº:    | 885692                                                                   |
| Endereço: | Av. Industrial nº 1440, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT      |
| Fone:     | (65) 9 8401-0874                                                         |
| E-mail:   | <a href="mailto:evandrosilva@pm.mt.gov.br">evandrosilva@pm.mt.gov.br</a> |

|           |                                                                                        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Suplente: | 1º TEN PM NAIMANHWESTER BORGES HENNES                                                  |
| CPF Nº:   | 855.507.281-68                                                                         |
| RG Nº:    | 880.682                                                                                |
| Endereço: | Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT                    |
| Fone:     | (66) 9 9619-1497                                                                       |
| E-mail:   | <a href="mailto:naimanhwesterhennes@pm.mt.gov.br">naimanhwesterhennes@pm.mt.gov.br</a> |

**Art. 2º** - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 4350/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE MARÇO DE 2025.

MARIANO KOLANIEWICZ FILHO  
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS  
Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Mun. de Administração de Água Boa, aos 06 de março de 2025.

  
ANA PAULA ALMEIDA NAVES  
Secretária Adjunta de Administração

Considerando que, a empresa não foi capaz de apresentar argumentos e/ou documentos capazes de afastar sua responsabilidade quanto aos fatos apurados.

DECIDO:

a) PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUA BOA/MT POR 03 ANOS, conforme art. 156, III, §5º, da Lei nº. 14.133/21.

Intime-se a empresa interessada a respeito da decisão, para que, querendo, interponha recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Comunique-se a presente decisão a fiscal de contratos e ao departamento de compras para que tenham conhecimento.

Água Boa – MT, 05 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO MENDONÇA PEDROSO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GS/SMS/AB Nº 003/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*“Institui o Fluxo de Cuidados para Pacientes portadores de Condilomas causados pelo HPV e Procedimentos de Aplicação de Ácido Tricloroacético (ATA) ou quaisquer outras Soluções indicadas, realizada pelo profissional ENFERMEIRO”*

**EBERSON MATEUS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** A Política Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids (PN-DST/Aids) que define estratégias para combater a epidemia, que executado pelo Ministério da Saúde e articula-se com outras instâncias do governo e da sociedade civil.

**Considerando** a necessidade de garantir o atendimento gratuito de diagnóstico, tratamento e prevenção contra o HPV;

**Considerando** Portaria GM/MS nº 1663, de 23 de outubro de 2023 que instituiu a Comissão Nacional de HIV/Aids;

**Considerando** o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Atenção Integral às Pessoas com infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) – MS/2022;

**Considerando** Parecer de Câmara Técnica nº 33/2014/CTLN/COFEN que considera a aplicação do ácido tricloroacético na concentração de 50 a 80% em lesões condilomatosas pelo a ENFERMEIRO.

**Considerando** a Resolução do CMSAB nº 004 de 28 fevereiro de 2025, que aprova a implantação do o Fluxo de Cuidados para Pacientes portadores de Condilomas causados pelo HPV e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Fluxo de Cuidados para Pacientes portadores de Condilomas causados pelo HPV e Procedimentos de Aplicação de Ácido Tricloroacético (ATA) ou quaisquer outras Soluções indicadas, conforme descrito no anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - Os encaminhamentos serão feitos de acordo com a localização e quantidade de Lesões.

**Art. 3º** - O acolhimento, encaminhamentos e procedimentos de Aplicação de ácido tricloroacético (ATA) ou outra solução indicada, serão realizados no Serviço de Atenção Especializada – Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE - CTA) pelo profissional Enfermeiro.

**Parágrafo 1º**– Os procedimentos referidos no caput deste artigo serão realizados em conformidade com o Protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde através do “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Atenção Integral às Pessoas com infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) – MS/2022”.

**Parágrafo 2º** – Os encaminhamentos serão feitos de forma eletiva, via central municipal de Regulação, nas condições: Condilomas em Grande Quantidade, Extensos ou Aglomerados, conforme região anatômica, para os seguintes especialistas: Urologista, Ginecologista ou Cirurgião geral.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Água Boa/MT, 10 de março de 2025.

**Eberson Mateus dos Santos**

**Secretário Municipal de Saúde de Água Boa**

ANEXO I

**Fluxo de Cuidados para Pacientes com Condilomas Causados pelo HPV:**

**1. Identificação e Triagem Inicial**

Responsável: Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) ou Serviço de Assistência Especializada (SAE) Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

**Ações:**

Realizar avaliação clínica para identificação de condilomas.

Verificar a localização e a quantidade das lesões.

Registrar histórico clínico do paciente no PEC/e-sus e realizar orientações iniciais sobre o HPV, abordando a possibilidade de recorrência do vírus e as opções de tratamento.

**2. Encaminhamento de acordo com a Localização e Quantidade de Lesões:**

**A. Condilomas em Pequena Quantidade (isolados):**

v Encaminhamento para o Serviço de Atenção Especializada (SAE) para agendamento da cauterização química.

v Exemplo de localizações: Região genital externa, perianal.

Procedimento realizado no SAE: Aplicação de ácido tricloroacético (ATA) ou outra solução indicada.

**B. Condilomas em Grande Quantidade, Extensos ou Aglomerados:**

**Encaminhamento eletivo para especialistas:**

Região Peniana: Urologista.

Região Vulvar: Ginecologista.

Região Anal: Cirurgião Geral.

Obs: Orientar o agendamento via Regulação.

**3. Orientações e Educação em Saúde**

Responsável: Profissionais da UBS/ UPAM/SAE/CTA.

**Ações:**

Explicar sobre as causas do HPV, formas de transmissão e prevenção.

Orientar sobre a necessidade de vacinação contra HPV, se aplicável.

Reforçar a importância do uso de preservativos.

**Elaborado por: SAE/CTA e ATENÇÃO BÁSICA da Secretária Municipal de Saúde de Água Boa/MT em janeiro de 2025.**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4454, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

*“Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.”*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito em Exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

**CONSIDERANDO** A seção III da “*constituição da JARI*”, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infações – JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

**a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

|           |                                            |
|-----------|--------------------------------------------|
| Titular:  | VANDERSON GIOTTI                           |
| CPF Nº:   | ***.476.211-**                             |
| RG Nº:    | **653*** SJ/MT                             |
| Endereço: | Rua **, N° *** – Setor Norte – Água Boa-MT |
| Fone:     | (66) 9 9***-9549                           |
| E-mail:   | vandersongiotti@yahoo.com.br               |

|           |                                                           |
|-----------|-----------------------------------------------------------|
| Suplente: | EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO                                  |
| CPF Nº:   | ***.061.101-**                                            |
| RG Nº:    | **5288*** SSP/MT                                          |
| Endereço: | Rua ***, nº **, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT |
| Fone:     | (66) 99***-8294                                           |
| E-mail:   | edivaldo.sa@hotmail.com                                   |

**b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):**

|           |                                                             |
|-----------|-------------------------------------------------------------|
| Titular:  | DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI                                   |
| CPF Nº:   | ***.689.881-**                                              |
| RG Nº:    | **3960*** SSP/MT                                            |
| Endereço: | Rua: **, nº ** Bairro: Guaruja -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT |
| Fone:     | (66) 9 9***-4649                                            |
| E-mail:   | douglaszanardi@detran.mt.gov.br                             |

|           |                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------|
| Suplente: | EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS                                |
| CPF Nº:   | ***.658.101-**                                               |
| RG Nº:    | **93.85*** SSP/MT                                            |
| Endereço: | Rua: ****, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT |
| Fone:     | (66) 9 9***-3941                                             |
| E-mail:   | ediceliosantos@detran.mt.gov.br                              |

**c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):**

|           |                                                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------|
| Titular:  | CAP. PM EVANDRO MARTINS SILVA                                 |
| CPF Nº:   | ***.228.891-**                                                |
| RG Nº:    | **56***                                                       |
| Endereço: | Av. ****, nº ***, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT |
| Fone:     | (65) 9 8***-0874                                              |
| E-mail:   | evandrosilva@pm.mt.gov.br                                     |

|           |                                                              |
|-----------|--------------------------------------------------------------|
| Suplente: | 1º TEN PM NAIMANHWESTER BORGES HENNES                        |
| CPF Nº:   | ***.507.281-**                                               |
| RG Nº:    | **0.6***                                                     |
| Endereço: | Av. ****, nº ***- Industrial- CEP: 78635-000 – Água Boa – MT |
| Fone:     | (66) 9 9***-1497                                             |
| E-mail:   | naimanhwestershennes@pm.mt.gov.br                            |

**Art. 2º** - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 4350/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE MARÇO DE 2025.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**FERNANDA GASPARETTO FARIAS**

Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração de Água Boa, aos 06 de março de 2025.

**ANA PAULA ALMEIDA NAVES**

Secretária Adjunta de Administração

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº. 028/2025, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do **Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.394/2024** e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 013/2025.

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de locação de Caminhões e Ônibus (com motorista e sem combustível), para a Prefeitura de Água Boa – MT.

**DATA:** 26/03/2025

**HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 08:30 horas.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras da Prefeitura de Água Boa – <https://www.licitaaguaboa.com.br/>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.licitaaguaboa.com.br/e> através do e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 10 de março de 2025.

**Marcos da Silva**

Agente de Contratação

**ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 204, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA AMM, EM 03 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, **Mariano Kolankiewicz Filho**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Srª. **VALDIVA MILHOMEM GUIMARAES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA PEDAGÓGICA**, símbolo CC-16, a **partir do dia 06 de março de 2025.**

**Leia-se:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Srª. **VALDIVA MILHOMEM GUIMARAES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA PEDAGÓGICA**, símbolo CC-16, a **partir do dia 07 de março de 2025.**

**Os demais itens mantêm-se inalterados.**

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE MARÇO DE 2025.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.